

LEI MUNICIPAL N. ° 526/2023

Fixa a verba da representação dos cargos comissionados de Diretor Administrativo do Hospital, Diretor Médico Clínico e Diretor de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, ELIZIO SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fixa-se a verba de representação dos cargos comissionados de Diretor Administrativo do Hospital, Diretor Médico Clínico e Diretor de Saúde no valor de R\$ 1.000,00 (uns mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaubeira da Penha-PE, Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023



ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito Constitucional